



**TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA PORTA DE
ENTRADA DO ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO (APHRC)**

Este Termo de Referência (TR) tem por finalidade orientar os proponentes na aquisição do material conforme especificações e condições descritas a seguir.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de peças para manutenção das portas com motor de portão eletrônico para atender as necessidades do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), do Núcleo administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP, de acordo com as especificações e disposições descritas neste Termo de Referência (TR) que integra o processo 15/2026.

2. OBJETIVO

A presente aquisição fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada manutenção de equipamentos que utilizam rolamento das portas de entrada, tipo Stanley duas rodas, bem como capacitor de 18 µF 250V.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que tais componentes são de uso contínuo, estão sujeitos a desgaste natural, o que pode comprometer o regular funcionamento do sistema, especialmente no que se refere à abertura da porta.

Dessa forma, a aquisição pretendida caracteriza-se como medida necessária e preventiva, visando evitar paralisações no funcionamento da porta de entrada, garantindo a segurança, a funcionalidade e a continuidade das atividades do serviço público.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

4.1. O quantitativo total e as especificações dos itens estão demonstrados no quadro a seguir:

Item	Especificação	Unid	Quantid
1	Rolamento Stanley Duas Rodas	1	4
2	Capacitor de partida do motor 18 uf 250V com fio	1	2

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Este Termo de Referência (TR) foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133,



de 01 de abril de 2021.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1. A estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante cotação com três fornecedores e a estimativa de preço obtida foi de R\$ 136,48 (cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), pavilhão número 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP.

8.2. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, diretamente na sede do CONTRATANTE com as embalagens devidamente intactas e os produtos dentro do prazo de validade.

8.4. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC).

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteado”



e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. São Obrigações da Contratada:

9.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência (TR) e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.2.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.2.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

10.1.1. pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

11. ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A presente Dispensa de Licitação será custeada com recursos próprios do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), com a seguinte dotação orçamentária:

Unid.	Classificação	Descrição
Referência 08	180100.3001.2088.01.33.90.30.00	Material de Consumo

Rio Claro/SP, 16 de abril de 2026.

Onivaldo D. Dagnolo
Patrimônio e Almoxarifado
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro